

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Projeto de Lei N.º ⁴⁴⁷ 001/2011

Em 15 de Julho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA,

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a implantação de uma Unidade de Apoio e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, visando o desenvolvimento de sistema integrado de distribuição e comercialização de gêneros alimentícios, com a seguinte classificação orçamentária:

07.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
306 – Alimentação e Nutrição	
3018 – Promoção Humana	
2051 – Implantação de uma Unidade de Apoio e Dist. De Alimentos da Agricultura Familiar	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
4490.51 – Obras e Instalações.....	<u>R\$ 400.000,00</u>
Total.....	R\$ 450.000,00

Art. 2.º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo anterior, anulação de Dotação na forma do Art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI (PB) Em, 15 de Julho de

Aprovado em 2011, 42ª sessão ordinária

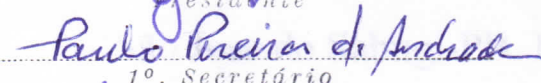
da 12ª legislatura, realizada em

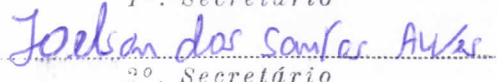
04 08 / 2011



Iracema Nelis de Araujo Dantas
Prefeita Constitucional

Presidente


1.º Secretário


2.º Secretário